PORTARIA Nº 11.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **R E S O L V O**:

Art. 1º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, contará com a seguinte composição:

I - VALTERMIR PEREIRA;

II - ROSEMARI GALVANO;

III - ROSA RIBEIRO GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 10.635, de 12 de novembro de 2014, e 10.855, de 4 de abril de 2016.

Município de Mauá, em 11 de outubro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/